



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 198 DE 2025 - Ementa: "Altera as Resoluções 174 de 2023, 175 de 2023 e 176 de 2023 e dá outras providências."

Art. 1º - Altera a redação dos seguintes enquadramentos presentes no art. 2º do Anexo I, da Resolução em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES EM COMISSÃO

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS EM JULHO DE 2023	CARGA HORARIA	RECRUTAMENTO/ESCOLARIDADE
Secretário Geral Administrativo	1	15350	40 hs semanais	amplo/superior
Coordenador De Gabinete Da Presidência	1	8900	40 hs semanais	amplo/superior

Nova Lima/MG, 17 de junho de 2025.

Thiago Felipe de Almeida

Vereador da Câmara Municipal de Nova Lima





CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

JUSTIFICATIVA

Após análise minuciosa da Resolução apresentada, especificamente quanto aos itens tratados, verificou-se a necessidade de corrigir erros materiais apresentados na proposição original. Nos quais restam sanados com a presente emenda modificativa.

